



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 258/2022

**Concede pagamento de dois meses de
prêmio por assiduidade.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, e nos termos dos artigos 92 e 93, da Lei Municipal n.º 2248/2006, e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar n° 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Susana de Pauli**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n.º 760, nível 02, classe C, triênio 06, referente ao período aquisitivo de 30-06-2015 a 02-02-2022, pagos em fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de fevereiro de 2022.

Eduardo Zamprogna Matielo
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-02-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-02-2022 a 24-02-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti